

DE/SC

3a.

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que os Inspectores deste Conselho, Srs. João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos, apresentam o relatório de verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company, referente ao exercício de 1930:

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço fazendo as seguintes recomendações á Caixa:

- a) que sejam definitivamente eliminados nas folhas de pagamento organizadas na Caixa, os descontos por conta da S. Paulo Railway Athletic Club, Igreja Inglesa, Sociedade Beneficente dos Empregados da S. Paulo Railway e Cooperativa da S. Paulo Railway, de conformidade com o accordão de 24 de Abril de 1930;
- b) que seja provido pelos meios legais, o recolhimento da importância de Rs. 1:587.900, debito do ex-tesoureiro Dr. Miguel de Castro Perez;
- c) que a administração da Caixa seja compelida a exhibir comprovantes de todas as despesas que effectuar;
- d) que seja promovido o pecebimento da importância de Rs. 1:592.900, ammeida do possivel, no caso de readmissão dos empregados que foram desligados da Estrada;
- e) que se promova a cobrança para os cofres da Caixa da importância paga a mais ao aposentado Saladino Osorio Perez;
- f) que a Administração da Caixa regularise a situação do Aposentado André Gomes que não deve receber cumulativamen-

te os favores da aposentadoria parcial e por invalidez, vi-
dever prevalecer a primeira concedida, para que, respeitad
seja o disposto no art. 34 da lei 5,109 que veda accumulações
de beneficios regulamentares;

- g) que seja a Caixa obrigada a fazer a applicação immediata dos
saldos verificados, na aquisição de titulos da divida publi-
ca federal, de accordo com as leis em vigor, e com a juris-
prudencia pacifica deste Conselho;
- h) que todos os documentos existentes na Caixa em lingua estran-
geira, sejam traduzidos legalmente para o vernaculo;
- i) que a administração da Caixa execute as recommendações feitas,
pelos Srs. Inspectores deste Conselho, em parecer apresenta-
do á Junta Administrativa dessa Caixa, em 23 de Novembro de
1931.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) F. de O. Passos. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 10/9/1932